



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 07 de abril
de 2022.**

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e dois minutos, no IFMG-*Campus* Ribeirão das Neves, realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Érica Melanie Ribeiro Nunes, representante *Campus* Sabará; Humberto Coelho Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Alexandre Pimenta, diretor do Polo de Inovação e representante do *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião manifestando satisfação com o encontro. Graça, diretora do *campus* Ribeirão das Neves, agradeceu a presença dos dirigentes e desejou boas-vindas. O reitor informou a pauta, a saber: **Minuta de Portaria do Plano de Combate a incêndio; Minuta Portaria de limite de dispensa de licitação; Participação de estudantes em congresso - UBES; Registro de frequência docente; Informes: Programa de Gestão - PG-IFMG.** O Reitor agradeceu Welinton e Oiti pela recepção na Reitoria Itinerante do dia 06 de abril de 2022 e abordou brevemente o assunto. A pedido do Reitor, Leandro Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, falou sobre o **Plano de Combate a incêndio** - SPCI, citando as bases legais que o embasaram, seus objetivos, princípios e finalidades. Enfatizou que o plano está interligado ao Plano de Logística Sustentável e ao plano de gestão da acessibilidade. Apresentou as ações e frente de trabalho para mitigar ocorrências em caso de incêndios: manutenção, projetos e obras, ações de educação e conscientização e acompanhamento e assessoria. Discorreu sobre os valores já investidos no projeto até o momento. Abordou o INFOSCIP que é o sistema de acompanhar Projetos, que está sendo utilizado pela reitoria desde 2021. Discorreu sobre os fluxos de trabalho do plano, as prioridades e as competências de cada área na implementação. Após sugestão de alteração no texto, passou-se para o próximo ponto de pauta. Leandro discorreu sobre a **Minuta de Portaria de limite de dispensa de licitação**, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* do IFMG, para abertura e procedimentos de dispensa e ineligibilidade de licitação. Abordou a legislação pertinente e enfatizou que a minuta desobriga a Procuradoria Federal junto ao IFMG da análise jurídica e emissão de parecer nos procedimentos de contratação direta, ressaltando, no

entanto, que as dispensas e inexigibilidades de licitação, que resultarem em celebração de contratos, por força dos artigos 89 a 95 da Lei no 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores, devem ser submetidas à análise da Procuradoria Federal. Informou que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contratação que envolva outros serviços e compras. Informou os documentos exigidos no processo. Reforçou que a Coordenadoria de Administração da Reitoria - CADM disponibilizará, através da base de conhecimento do SEI - IFMG, as instruções relativas ao tipo de processo de Licitações de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação. Enfatizou que o *Campus* que apresentar irregularidades que forem confirmadas pela Unidade de Auditoria Interna da Reitoria terá sua autorização constante da portaria revogada e o processo encaminhado à Corregedoria para os devidos procedimentos legais. Após questionamento sobre os riscos, manual e capacitação para os dirigentes, Leandro informou que a PROAP já possui alguns manuais e termos técnicos construídos, além de formulários de outros órgãos disponibilizados. Foi reforçado a necessidade de capacitação para os *campi*. Leandro chamou a atenção para os novos valores trazidos pelo decreto. Os dirigentes solicitaram que os documentos anexos da pauta sejam enviados com maior antecedência possível, para que os dirigentes tenham tempo para contribuir com mais propriedade. Encerrando esse ponto, Carlos Bento versou sobre a solicitação de apoio ao IFMG para participação de representantes estudantis no **Congresso da UBES**, em Brasília, no período de 12 a 15 de maio. Cada *campus* deverá eleger delegados para participar do congresso. A seleção dos estudantes ficará a cargo da FENET. O IFMG propõe que seja liberado dois estudantes de cada *campus*. O *Campus* Ouro Preto irá ceder o ônibus para conduzir os estudantes. Os demais dirigentes deverão ficar responsáveis pelo traslado dos estudantes de seu *campus* de ida e volta para Ribeirão das Neves, de onde o ônibus sairá para o evento. Ficou decidido que a PROEN enviará ofício aos dirigentes com essas e outras informações pertinentes. Encerrando esse ponto, Fernando Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, informou que está **faltando servidores para participar do Comitê de Ética em Pesquisa** e solicitou aos dirigentes apoio para essa indicação. Passou-se para o último ponto de pauta **Registro de frequência docente** e o **Programa de Gestão – PG-IFMG**. Kléber fez um breve resumo sobre a manifestação ocorrida na reitoria no dia 30 de março. Olímpia informou que emitiu comunicação sobre a adesão dos técnicos administrativos ao **Programa de Gestão** e o fluxograma para adesão. Abordou a reunião com as GEPs e diretores dos *campi*, que foram convidados. Reafirmou que a adesão dos docentes ao Programa de Gestão foi adiada para até o dia 13 de maio de 2022. Enfatizou que o registro de frequência eletrônico está vigorando desde o dia 07 de março e que nada mudou até o momento. Falou da construção da Resolução que trata do Programa de Gestão e do fluxo seguido até sua finalização. Os dirigentes discorreram sobre a situação da implantação do Registro de frequência e da adesão ao Programa de Gestão em seus *campi*, reforçando a necessidade de comunicação mais efetiva com os servidores, pois muitos não leem os comunicados que são enviados por e-mail. Professor Alexandre Pimenta pontuou que o professor Fernando Paim, do *campus* Formiga, está desenvolvendo um aplicativo para agilizar o processo de registro de frequência dos servidores. Alguns dirigentes solicitaram orientações sobre a aplicação da IN 54/2021 do Ministério da Economia, que trata sobre movimento paredista. Manifestaram também que é importante, além de ouvir, dar retorno aos servidores sobre seus apontamentos. Abordaram sobre a dificuldade que trará para os *campi* a vedação dos docentes em cargo de CDs fazerem adesão ao Programa de Gestão. Foi informado que o gabinete vai enviar ofício para os *campi* falando sobre a adesão destes docentes, baseados no parágrafo 2º do artigo 17, que trata das vedações, até que se tenha a alteração da Resolução 35/2021. Welinton sugeriu a realização de consulta ao TCU/Procuradoria Federal no intuito de analisar a legalidade da adesão dos docentes ao Programa de Gestão no que se refere ao § 6º do art. 6º do decreto 1590. Foi ressaltado a necessidade de tirar tempo para os gestores, diminuir o ritmo e repensar as ações que estão sobrepondo. Em relação ao registro de frequência, foi solicitado para se pensar sobre a chefia mediata que poderá homologar o ponto, tendo em vista o número de docentes ser grande para somente o diretor de ensino fazer a homologação. Será agendada reunião na próxima semana para tratar de assuntos emergenciais, dentre eles a IN54/2021. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e cinquenta e três minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel

Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 19/04/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 19/04/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/04/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Sabará**, em 06/05/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1165263** e o código CRC **8E64EF0C**.